CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Lucio Mosquini

Apresentação: 22/08/2025 15:14:02.743 - Mesa
RIC n.5258/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2025

(Do Sr. LUCIO MOSQUINI)

Requer informações a Senhora Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima a respeito do Plano Nacional da Agenda Prioritária das Áreas de Interesse para criação de novas Unidades de Conservação 2025 a 2030.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno desta Casa, ouvida a Mesa, que sejam solicitadas informações à Senhora Marina Silva, Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a respeito do Plano Nacional da Agenda Prioritária das Áreas de Interesse para a criação de novas Unidades de Conservação, com foco no período de 2025 a 2030.

Nesse sentido, requeremos os seguintes esclarecimentos:

1. Quais são as áreas de interesse, por parte do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, para a criação de Unidades de Conservação, discriminadas por ente federativo (Estado e Município)?

2. Quais são os estados da Região Amazônica contemplados pela Agenda Prioritária?

CD252562890300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252562890300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucio Mosquini

Apresentação: 22/08/2025 15:14:02.743 - Mesa
RIC n.5258/2025

3. No que tange aos estados amazônicos, qual é a classificação e a situação da tramitação do rol das áreas de interesse para a criação de novas Unidades de Conservação?

4. Existe algum cronograma pré-estabelecido para a implantação das novas Unidades de Conservação? Havendo, solicito o respectivo envio.

5. Quais estudos técnicos (ambientais, socioeconômicos, fundiários, de viabilidade e de impacto) estão em andamento, ou foram concluídos, referentes à possível implantação de novas Unidades de Conservação nos estados da Região Norte?

6. Quais órgãos, entidades ou instituições (públicas ou privadas, nacionais ou internacionais) têm participado da elaboração, revisão ou execução desses estudos?

7. Existe previsão orçamentária específica, no âmbito do Ministério, para custear os estudos e a efetiva criação dessas novas Unidades de Conservação? Em caso afirmativo, indicar valores e fontes dos recursos.

8. Há consultas públicas já realizadas ou previstas sobre a criação de novas Unidades de Conservação nos estados da Região Norte? Informar datas, locais e resultados obtidos.

9. Quais são os critérios técnicos e socioambientais utilizados pelo Ministério para definir a priorização de áreas candidatas a novas Unidades de Conservação na Região Norte?

10. Há, no âmbito da agenda prioritária, alguma área em processo de desapropriação, regularização fundiária ou negociação para implantação de Unidade de Conservação na Região Norte? Informar a situação detalhada de cada caso.

11. O Ministério tem identificado conflitos fundiários, sobreposições com territórios indígenas, quilombolas ou áreas de uso comunitário que

CD252562890300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252562890300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucio Mosquini

Apresentação: 22/08/2025 15:14:02.743 - Mesa
RIC n.5258/2025

possam afetar a criação de novas Unidades de Conservação na Região Norte? Em caso positivo, indicar as medidas previstas para a resolução desses conflitos.

JUSTIFICAÇÃO

A Amazônia brasileira representa não apenas o maior patrimônio ambiental do país, mas também um ativo estratégico para a manutenção do equilíbrio climático global, a preservação da biodiversidade e a garantia de serviços ecossistêmicos essenciais à qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

O **Plano Nacional da Agenda Prioritária das Áreas de Interesse para a Criação de Novas Unidades de Conservação** é um instrumento fundamental do planejamento ambiental nacional, orientando a ampliação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) com base em critérios técnicos de representatividade, funcionalidade ecológica, complementaridade e eficiência.

Considerando que o Brasil assumiu compromissos internacionais, como as metas de Aichi da Convenção da Diversidade Biológica e as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs) no âmbito do Acordo de Paris, a criação e a gestão eficaz de novas Unidades de Conservação são medidas estratégicas para conter o desmatamento, proteger ecossistemas ameaçados e promover o desenvolvimento sustentável.

No entanto, a definição de áreas prioritárias e a implementação de novas UCs na Região Norte envolvem variáveis complexas, como conflitos fundiários, sobreposições com territórios indígenas e comunidades tradicionais, disponibilidade orçamentária, necessidade de estudos técnicos aprofundados e articulação federativa com Estados e Municípios.

CD252562890300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252562890300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucio Mosquini

Apresentação: 22/08/2025 15:14:02.743 - Mesa
RIC n.5258/2025

Assim, o presente Requerimento de Informação busca esclarecer, de forma transparente, os critérios, prazos, recursos e parcerias previstos pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima para a efetiva execução da Agenda Prioritária entre 2025 e 2030, garantindo à sociedade e ao Parlamento a possibilidade de acompanhar e fiscalizar a política pública em questão.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 2025

Deputado LUCIO MOSQUINI

CD252562890300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252562890300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lucio Mosquini